

DECRETO Nº 8.036, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2.022/2.024.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no inciso V, artigo 43, Capítulo V da **Lei Orgânica** do Município, de 03 de Abril de 1990, e de acordo com Processo Administrativo nº 15.022/2.021:

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Itaquaquecetuba, criado pelo art. 140, da **Lei Orgânica** do Município e regulamentado através da Lei nº **3.442**, de 24 de novembro de 2.017, fica assim constituído para o biênio 2.022/2.024:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maísa Paes - Titular;
- b) Marcio Rogério de Oliveira - Suplente.

II - Representantes dos Docentes de Educação Infantil Municipal:

- a) Luciana Cristina Brunaikovics Arcanjo - Titular;
- b) Rodrigo Magson Pereira - Suplente.

III - Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental:

- a) Marcos da Silva Morales - Titular;
- b) Letícia Feitosa Dellalibera - Suplente.

IV - Representantes dos Docentes do Ensino de Educação Especial:

- a) Naliane Silva Lage - Titular;
- b) Rosmerinda Aparecida Mendonça Abreu de Jesus - Suplente.

V - Representantes dos Docentes Especialistas em Artes:

- a) Renata da Silva Pereira Melanias - Titular;
- b) Laura Luiza Almeida da Silva Costa - Suplente.

VI - Representantes dos Docentes Especialistas em Educação Físicas:

- a) Eliton Gueiros Batista - Titular;
- b) Fátima dos Santos Melo Sabará - Suplente.

VII - Representantes dos Diretores da Educação Infantil Municipal:

- a) Flávia Fernanda de Barros Monteiro - Titular;
- b) Antonio Helio Galdino Marques - Suplente.

VIII - Representantes dos Diretores de Ensino Fundamental Municipal:

- a) Jaudir Pereira dos Santos - Titular;
- b) Giuliana Maria Ferreira Aguilar - Suplente.

IX - Representantes do Ensino Particular e/ou Creches Subvencionadas:

- a) Suelen de Oliveira Montianele Lima - Titular;
- b) Alessandra Luna de Freitas - Suplente.

X - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal:

- a) Cristina Aparecida de Melo Dias - Titular;
- b) Mariane Amaral Silva Fernandes - Suplente.

XI - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Tatiane Aparecida O. Silva - Titular;
- b) Michel Quirino da Silva - Suplente.

XII - Representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba:

- a) Sílvio Luis Riguetti - Titular;
- b) Weverton Luiz da Silva - Suplente.

XIII - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Glenda Correa de Faria - Titular;
- b) Renan Pereira da Silva - Suplente.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 7787/2020 e 7956/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de janeiro de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

LUCAS DE ASSIS COSTA
Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

[Download do documento](#)